

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Comunicação e Pertencimento: Colaborando na Conexão da Faculdade de Medicina da UFJF com a Comunidade

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina - Campus JF

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Comunicação e Pertencimento: Colaborando na Conexão da Faculdade de Medicina da UFJF com a Comunidade da unidade acadêmica Faculdade de Medicina - Campus JF torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Planejamento do conteúdo, desenvolvimento de Plano de Comunicação Institucional, criação de identidade visual, produção de conteúdo para a rede social, monitoramento das interações, busca ativa de egressos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista com coordenador e vice-coordenadora do projeto
- 2 Análise de habilidades em editores de imagem e redes sociais

V. Da Inscrição

DATA: 11/08/2026 a 09/09/2026

HORÁRIO: Integral

LOCAL: Online pelo link <https://forms.gle/WNt3P3BTJpuugibK6>

VI. Da Seleção

DATA: 14/09/2026

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: Sala de Reuniões - 1º andar da FAMED

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 16/09/2026

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Sala dos Departamentos da FAMED

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026.

Prof. João Paulo Gonçalves dos Santos
1244714
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Gonçalves dos Santos, Professor(a)**, em 10/08/2026, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3135870** e o código CRC **E066CCAA**.
